



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01578/2020

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À CITROBELL LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Citrobell LTDA, pelos seus mais de 40 (quarenta) anos de fundação e excelentes serviços realizados.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO TANNÚS
Vereador

Justificativa:

A empresa foi fundada em 1970 em Uberlândia pelo empreendedor Idelmar Alves de Oliveira. Em 1980 deu origem à CITROBELL LTDA, localizada no antigo mercado municipal, a qual fixou suas instalações no Ceasa sito à Rodovia Br 050 Km 76, s/nº. A sua trajetória de realizações inclui atingir o mercado com excelência buscando qualidade e produtividade, alcançando com isso, destaque nos negócios de hortifrutigranjeiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01578/2020

RONALDO TANNÚS

Vereador